



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 519/01

Constitui Comissão Representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação, composta pelo Vereador **JARDEL VIEIRA MACHADO** para participar do curso prático sobre Processo e Técnica Legislativa promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBRAP, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 29 de agosto de 2001.


CÉSAR QUINTÃES FREITAS LIMA

Presidente


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

1º Secretário


JOEL RANGEL

2º Secretário